



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRAÇA TIRADENTES Nº 100, CIDADE BAIXA CNPJ: 04.838.496/0001-28 Fone: (93) 3533-1010

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 1095 Competência 05/2024 Emissão 02/05/2024 11:07:54

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: ASA BRANCA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA  
CPF/CNPJ: 43.198.228/0001-40 Inscrição Municipal: 2616  
Endereço: COM LIMA0, S/N CEP: 68210-000  
Bairro: ZONA RURAL  
UF: PARÁ Cidade: MONTE ALEGRE  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CPF/CNPJ: 29.492.262/0001-00 Inscrição Municipal: 000003144  
Endereço: AVN 15 DE MARÇO, 100 CEP: 68220-000  
Bairro: SERRA ORIENTAL  
UF: PARÁ Cidade: MONTE ALEGRE

DADOS DO SERVIÇO

Data: 02/05/2024 Local: MONTE ALEGRE - PA  
Atividade:  
16.02.00 / 4924-8/00 - Transporte escolar

HISTÓRICO

referente ao fretamento do veículo tipo: CAMIONETA; MARCA/MODELO: VW/ KOMBI; ANO/MODELO: 2013/ 2014; PLACA: OTK4615; RENAVAN: 00556143388, de sua propriedade, utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental da Comunidade de Patauá (casa da Sra. Jaqueline), Ramal do Tipitinga (casa do Sr. Manu) para a EMEF Raimundo Gildo Pereira (Manhã). Cabeceira de Patauá (casa do Juninho), Ramal do Macaca (Fazenda do Hernandez Corrêa), Ramal do Tipitinga (casa do Sr. Braxilio) para a EMEF Raimundo Gildo Pereira (Tarde), no período de 01/04 a 30/04/2024, totalizando 22 (vinte e duas) diárias. Valor da diária R\$ 303,91 (Trezentos e três reais e noventa e um centavos)

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 6.686,02 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 6.686,02 Alíquota ISS (%): 3,00 ISS a Recolher .....: 200,58  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 6.686,02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 000000015346

\* Autenticidade através do site <https://www.montealegre.pa.gov.br>

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 046/2022 de 12/02/2022

